



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



DELIBERAÇÃO Nº 16, DE 1º DE JULHO DE 2020.

Altera o art. 1º da Deliberação nº 11, de 24 de junho de 2020, que dispõe sobre entrevistas de candidatos à Reitor da UFMS, para o Processo de Consulta à Comunidade Universitária – 2020-2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL, constituída pela Resolução nº 3, de 9 de junho 2020, Colégio Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.016621/2020-02, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Deliberação nº 11, de 24 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Regular a série de entrevistas à Rádio Educativa UFMS 99.9 das chapas dos candidatos a Reitor e Vice-Reitor da UFMS, para o mandato 2020-2024, visando à realização do Processo de Consulta à Comunidade Universitária, nos termos desta Deliberação.” (NR)

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MONGELLI,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Presidente de Comissão**, em 01/07/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2024698** e o código CRC **C1AB4CBB**.

COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL - PROCESSO ELEITORAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária



